



ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA DO FNCEE REGIÃO CENTRO-OESTE

Nos dias 18 e 19 de abril de 2018, no Grand Park Hotel, Avenida Afonso Pena, nº 5282 - Bairro: Chácara Cachoeira - Campo Grande/MS, o FNCE reuniu treze Conselhos de Educação, representados pelos seguintes presentes: os representantes da Região Centro-Oeste, Presidentes dos Conselhos Estaduais de Educação dos Estados de: Mato Grosso do Sul – Eva Maria Katayama Negrisolli; Mato Grosso – Adriana Tomasoni; Distrito Federal – Mario Sérgio Mafra; e Goiás – Marcos Elias Moreira; e os representantes dos Conselhos Estaduais de Educação dos Estados convidados: Alagoas – Eliel dos Santos de Carvalho, Presidente; Ceará – Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira, Vice-Presidente; Distrito Federal – Álvaro Moreira Domingues Júnior, Presidente do FNCEE, e Cintia Cristina Faulhaber, Secretária Geral; Espírito Santo – Maria José Cerutti Novaes, Presidente, e as Conselheiras Sonia Pedrosa Azevedo e Sayonara Toledo da Silva Gil; Maranhão – Soraia Raquel Alves da Silva, Vice-Presidente; Mato Grosso – os Conselheiros Daniel Vitor Pereira de Abreu e Vinicius Santos Fernandes; Pará – Suely Melo de Castro Menezes, Presidente, e Maria Beatriz Mandelert Padovani, Vice-Presidente; Pernambuco – Giselly Muniz Lemos de Moraes, Conselheira; Roraima – Selma Maria de Souza e Silva Mulinari, Presidente, e Maria Lucimar de Sales Gomes, Vice-Presidente; e Paraná – Oscar Alves, Presidente. Na **abertura**, compuseram a Mesa: o Presidente do FNCE, Álvaro Moreira Domingues Júnior; a Secretária de Estado de Educação do Mato Grosso do Sul, Maria Cecília Amêndola da Motta, representando Sua Excelência o Senhor Governador Reinaldo Azambuja Silva; a Presidente do CEE/MS, Eva Maria Katayama Negrisolli; a Presidente do CEE/PA e Conselheira do CNE Suely Melo de Castro Menezes; e a Reitora da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Eliza Emilia Cesco. O Hino Nacional foi cantado por Lenilde Ramos e por Fabio Kaida. **Após solenidade de abertura, no período da manhã**, foi tratada a Portaria nº 401/MEC, de 10 de maio de 2016, que dispõe sobre a oferta de curso de educação profissional técnica de nível médio por instituições privadas de ensino superior, com a Coordenação do Presidente do CEE/GO, Marcos Elias Moreira e do Presidente do CEE/AL, Eliel dos Santos de Carvalho. Restaram discutidos os seguintes pontos: o contexto da política pública de extensão da educação profissional técnica de nível médio em nível nacional; a tratativa dos Conselhos Estaduais de Educação na regulação do regime de colaboração; a vinculação do curso técnico de nível médio criado pela instituição de ensino superior à área do curso de graduação ofertado, com a simples comunicação aos Conselhos Estaduais; a não realização do regime de colaboração previsto no § 1º do art. 5º da Portaria em referência; a dificuldade de realização da avaliação/supervisão e conseqüente pronunciamento dos Estados e do Distrito Federal, haja vista a necessidade de recursos, ainda que tais cursos não pertençam ao sistema estadual ou distrital de educação e que o regime de colaboração não foi pactuado. Após ampla discussão, restou decidida a criação de um grupo de trabalho composto pelos seguintes membros: Oscar Alves, Presidente do CEE/PR; Suely Melo de Castro Menezes, Presidente do CEE/PA; Eva Maria Katayama Negrisolli, Presidente do CEE/MS; Mário Sérgio Mafra, Presidente do CEDF; Maria José Novaes Cerutti, Presidente do CEE/ES; Marcos Elias Moreira, Presidente do CEE/GO; e Vinicius Santos Fernandes - CEE/MT. O grupo de trabalho ficou de apresentar, após estudos, proposta de encaminhamentos. O período da tarde foi iniciado com a apresentação do contador de histórias Leonn Godin. Ato contínuo, foi apresentada a Proposta de Alteração do Estatuto e do Regimento do FNCE para análise e manifestação, elaborada pela comissão composta pelos

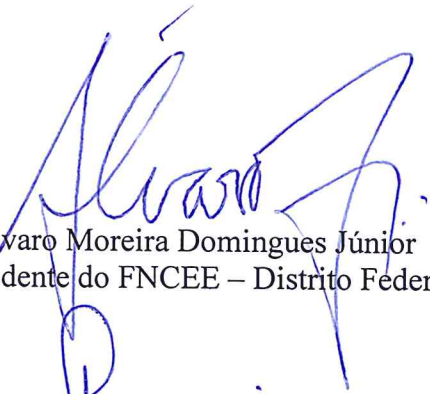
membros: Maria Ester Galvão de Carvalho (CEE/GO), como Assessoria Técnica; Eva Maria Katayama Negrisolli (CEE/MS), Eliel dos Santos de Carvalho (CEE/AL), e Laércio Mendonça Goés (CEE/AP), cuja competência, de acordo com a Portaria do FNCEE nº 6, de 7 de dezembro de 2017, consiste na elaboração de documento preliminar que servirá de base para discussões na primeira Reunião Plenária Nacional do FNCEE, em 2018. Considerando a impossibilidade de comparecimento dos demais membros, a proposta restou apresentada pelos membros Eva Maria Katayama Negrisolli (CEE/MS) e Eliel dos Santos de Carvalho (CEE/AL). A partir de sugestão do CEDF da junção do Regimento e do Estatuto do FNCEE e após consulta à Vice-Presidente do CEE/PA, Maria Beatriz Mandelert Padovani, e aos presentes, restou decidida a unificação dos documentos por meio do Estatuto, sendo possibilitada a construção do Regimento Interno, a critério da Diretoria vigente. Após leitura da referida minuta, foram apontadas as questões alteradas, com a participação e sugestões dos presentes, sendo aprovado no âmbito da Região Centro-Oeste, a ser apresentado, para aprovação em âmbito nacional, na primeira Reunião Plenária Nacional. **No dia 19 de abril, pela manhã,** foi tratada a Implementação da Base Nacional Comum Curricular para Educação Infantil e Ensino Fundamental, por Raph Gomes Alves, Diretor de Currículos e Educação Integral do MEC, e coordenado pelo Vice-Presidente do CEE/MS, Helio Queiroz Daher. O Prof. Raph comunicou que, em 2019, os livros didáticos começarão a ser entregues às escolas para os anos iniciais do ensino fundamental, e, em 2020, para os anos finais, de acordo com a nova BNCC. Registrou sobre o processo de construção da BNCC, desde seu início, em 2014, com a primeira versão em 2015 até a terceira versão e homologação em dezembro de 2017. Mencionou que, em janeiro de 2018, foi implantado o Programa de Apoio à Implementação da BNCC, visando à construção de um currículo para o Estado que oriente o Projeto Político Pedagógico da escola, a formação de professores, além do Plano de Aula do corpo docente. Reforçou a necessidade do conhecimento do Guia de Implementação da Base, documento norteador para a construção de cada currículo. Destacou o papel importante dos Conselhos de Educação neste processo, tanto na fase de construção, como na implementação e no acompanhamento. Apresentou a estrutura do programa, dos bolsistas, suas atribuições e responsabilidades, dos critérios de seleção e da proposta formativa. Observou a importância do documento estar disponível para consulta pública, visando a uma política de Estado e não de Governo. O segundo tema apresentado, neste período, foi a Reforma do Ensino Médio, por Wislei João Pereira, Coordenador do Ensino Médio do MEC, coordenado pelo Conselheiro Davi Oliveira dos Santos – CEE/MS. Restou apresentado o Novo Ensino Médio pela Lei n. 13.415, a flexibilização curricular, a ampliação da carga horária e a política de fomento ao Ensino Médio em tempo integral. Ressaltou a importância de se esperar a reforma do ensino médio para que a BNCC seja estabelecida. A Base precisa atender ao princípio da flexibilização, observados os diversos arranjos de tempo e espaço escolar para a oferta da carga horária exigida, da BNCC e dos itinerários formativos. A BNCC do Ensino Médio proposto para o CNE vai incorporar o documento da BNCC da Educação Básica. Acrescentou, como desafio, garantir a permanência e as aprendizagens dos estudantes, respondendo às suas aspirações, presentes e futuras. Em decorrência, as Diretrizes serão atualizadas. **O período da tarde** foi iniciado com o debate sobre a Resolução nº 2/2015 do Conselho Nacional de Educação, a qual define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada, sob a apresentação de Maria Beatriz Mandelert Padovani, Vice-Presidente do CEE/PA, com a coordenação de Mário Sérgio Mafra, Presidente do CEDF, e Álvaro Moreira Domingues Júnior, Presidente do FNCEE e Vice-Presidente do CEDF. A Conselheira Maria Beatriz apresentou, para debate, as seguintes considerações sobre a referida Resolução: não foi revogada a Resolução nº 1/2006 do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação, a qual institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura, ficando, em tese, duas regulamentações para o curso em referência; a Resolução CNE nº 2/2015 revoga as diretrizes referentes às demais licenciaturas; para todo o licenciado, que compreende aquele que exerce cargo de docência, é incluída a gestão

educacional dos sistemas de ensino e das unidades escolares, atribuindo o direito de ser gestor, o que diverge da Lei nº 9394/96; o aumento da duração do curso e da carga horária não apresenta ganho com a inclusão da gestão educacional; a Resolução não traz o notório saber em vigência; a licenciatura passa a ser desenvolvida por campo de conhecimento sem a formação específica exigida nos concursos ou processos seletivos. Após amplo debate, restou decidido que o tema retornasse na Reunião Plenária do FNCEE – Região Sudeste e Sul, próxima Regional, e que fosse pauta dos temas discutidos no Fórum Ampliado. Em sequência à pauta, foi apresentado o tema Gênero no Trabalho Pedagógico por Cláudia Denis Alves da Paz, Assessora da Coordenação do Ensino Médio-MEC, com a coordenação de Adriana Tomasoni, Presidente do CEE/MT. Foi apresentada toda a legislação e os conceitos que trazem à baila a importância do assunto e de sua previsão nos currículos da educação básica, observadas as recomendações necessárias ao seu desenvolvimento e à forma de abordagem, mesmo que não se encontre mais sua previsão no Plano Nacional de Educação. Por fim, restou apresentado pela Conselheira Eva Maria Katayama Negrisolli, Presidente do CEE/MS, a Carta de Campo Grande/MS, referente a decisões/encaminhamentos provenientes das discussões emanadas na Reunião Plenária do FNCEE – Região Centro-Oeste. Vencida a pauta, o Presidente do FNCEE e a Presidente do CEE/MS agradeceram a presença e a participação de todos, encerrando os trabalhos. Eu, Cíntia Cristina Faulhaber, lavrei a presente ata. Campo Grande, 19 de abril de 2018.


FÓRUM

NACIONAL DOS CONSELHOS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO

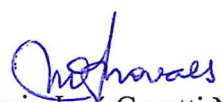
Campo Grande, MS, 19 de abril de 2018.



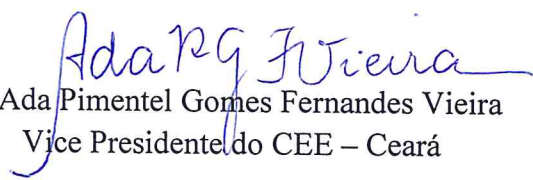
Álvaro Moreira Domingues Júnior
Presidente do FNCEE – Distrito Federal



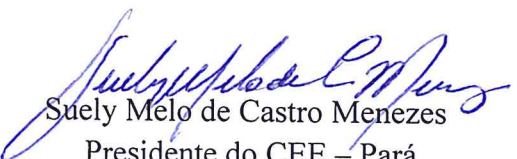
Adriana Tomasoni
Presidente do CEE – Mato Grosso




Maria José Cerutti Novaes
Presidente do CEE – Espírito Santo



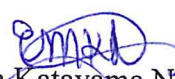
Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
Vice Presidente do CEE – Ceará



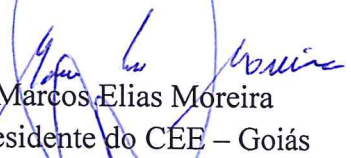
Suely Melo de Castro Menezes
Presidente do CEE – Pará



Selma Maria de Souza e Silva Mulinari
Presidente do CEE – Roraima



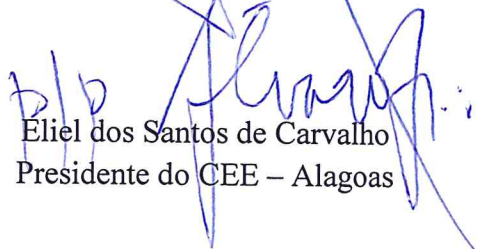
Eva Maria Katayama Negrisolli
Presidente do CEE – Mato Grosso do Sul




Marcos Elias Moreira
Presidente do CEE – Goiás



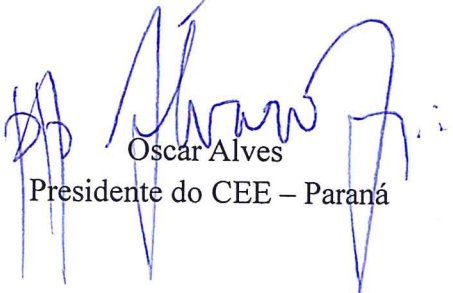
Mário Sérgio Mafra
Presidente do CEE – Distrito Federal



Eliel dos Santos de Carvalho
Presidente do CEE – Alagoas



Soraia Raquel Alves da Silva
Vice Presidente do CEE – Maranhão



Oscar Alves
Presidente do CEE – Paraná